



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2015

“Institui Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeira”

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Ficam pela presente, nomeados para compor a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, para o ano de 2015, os seguintes membros:

GARGO	RG. Nº	NOME
Diretora de VISA e V.E.	28.833.384-6 - SP	Vera de Jesus Gonçalves
Agente de Saneamento e Vetores	24.950.754-7 - SP	Jair Kinol
Enfermeira responsável pela VISA e V.E.	33.277.664-5 - SP	Elizabete da Silva Dantas de Jesus
Digitadora	7.790.865-0 - PR	Vanessa Garcia dos Santos Oliveira

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Ribeira, 08 de abril de 2015

JONAS DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira, 08/04/2015


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário